



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: cmaserra@ig.com.br  
CNPJ: 60.113.172/0001-01



Fones: (15) 3281.1613  
(15) 3281.5074  
Fax: (15) 3281.2775  
CEP: 18190-000

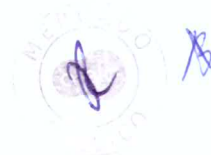
## TERMO ADITIVO N°.04 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.014

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.012, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS-ALELO, QUE TEM POR OBJETO:** Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão magnético para os servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, com recarga mensal de créditos, sendo estes cumulativos, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) unitários, mensais.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ n.º 60.113.172/0001-01, com sede à Rua Professor Toledo, n.º 668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, representada por sua Presidente em exercício, Sra. ADRIANA RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora do CPF.160.123.968-80.

**CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS –ALELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.740.876/0001-25, estabelecida à Alameda Rio Negro, 161, 17.º e 18.º Pavimentos Ed. West Point, Alphaville, Barueri, São Paulo, apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelos procuradores, Sra. Bárbara Picinini Luchese, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora do RG. 54.438.238-9 SSP/SP e CPF/MF.898.60.940-91 e Sra. Pricila Cochi Medina, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora do RG.20.453924-SSP-SP e CPF/MF .114.265.288/25, ambas com domicílio comercial a Alameda Rio Negro, 161, 4.º Pavimento, conjunto 403, 12.º, 17.º e 18.º pavimentos, Ed. West Point, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato datado de 07 de dezembro de 2.012, sujeitando-se





# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: [cmaserra@ig.com.br](mailto:cmaserra@ig.com.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01



Fones: (15) 3281.1613  
(15) 3281.5074  
Fax: (15) 3281.2775  
CEP: 18190-000

as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1. A vigência do presente contrato fica prorrogada até 07 de dezembro de 2.015.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 10 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, previsto no orçamento de 2.015, conforme Lei n.º.1974 de 06 de novembro de 2.014.

01.01.02 – Secretaria da Câmara

01.122.0001.2002.000-Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

40-Programa de Alimentação do Trabalhador

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

## CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

1-Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a Contratante providenciar a publicação do termo aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: [cmaserra@ig.com.br](mailto:cmaserra@ig.com.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01



Fones: (15) 3281.1613  
(15) 3281.5074  
Fax: (15) 3281.2775  
CEP: 18190-000

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araçoiaba da Serra, 08 de dezembro de 2014.

PELA CONTRATANTE:



*Adriana Ribeiro*

ADRIANA RIBEIRO  
Presidente da C.M.A.S.

PELA CONTRATADA:

*Barbara Picinini Luchese*

Procuradora: Bárbara Picinini Luchese  
Gerente Executiva Comercial da Companhia Brasileira de Soluções e Serviços-Alelo

*Priscila Cochi Medina*

Procuradora: Priscila Cochi Medina  
**Debora Stringueta**  
Gerente de Relacionamento da Companhia Brasileira de Soluções e Serviços-Alelo  
RG: 13.971.185-5  
CPF: 063.028.558-61

Testemunhas:

Nome: *Dania Beatriz Floriano Duarte dos Santos*  
RG: 19.441.392

Nome:  
RG.

*Roselaine dos Santos*  
Nome: Roselaine dos Santos  
CPF: 265.632.928-01  
RG: 23.694.113-6

